



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 049 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

### NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e:

*Considerando a licença gestante concedida a Sra. Mariana Zulmira Morais Barbosa, nesta data;*

*Considerando a necessidade de se nomear responsável interino pelos atos, gestão e ordenação de despesas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria n.º 048 de 11 de setembro de 2020.

**Art. 2º - NOMEAR** a servidora Camila Daniele da Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundos e ela vinculados, inclusive a ordenação das despesas **a partir de 07 de outubro de 2020, podendo para tanto, inclusive:**

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra – Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques – Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.
- Consultar Contas/Aplicações – Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

§ Único - A acumulação de funções pela servidora ora nomeada não gerará ônus adicionais para a Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA - CUMPRASE.**

Pequi, 07 de Outubro de 2020.

*João de Castro Barbosa*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2020</u> Assinatura: <i>[assinatura]</i>
--

José Honorato de Oliveira  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração